



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/06/24

Presidente

INDICAÇÃO: 804  
Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1861  
Livro nº Fls. nº  
Em 05/06/2024  
Ass.:

**EMENTA:** Indica que seja realizada a retirada do entulho na Rua Helena, em frente ao nº 221- Bairro Pontinha.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama, para que junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder serviço de retirada de entulho na Rua Helena, em frente ao nº 221, no Bairro Pontinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para reiterar à solicitação dos moradores, que solicitam a retirada do entulho acumulado no determinado trecho desta rua.

Uma vez que não houve a devida fiscalização do descarte irregular dos restos da obra que originaram o entulho, a gestão pública deve proceder com a retirada deste, tanto para não prejudicar os moradores da localidade quanto para não permitir que outros reincidam na mesma conduta. Além disso, o acúmulo de galhos de árvores podadas e de lixo, junto ao entulho, também agrava o problema, favorecendo a proliferação de animais nocivos e, conseqüentemente, a propagação de doenças.

Portanto, se faz necessária a retirada do entulho, para contribuir com a comodidade, a qualidade de vida e a saúde daquela comunidade, assim como, para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2024.

M<sup>te</sup> Sylvina ~~Sylvinha~~ O. Corrêa  
Vereadora SYLVINHA CORRÊA  
UNIÃO BRASIL

Sylvinha Corrêa

Vereadora

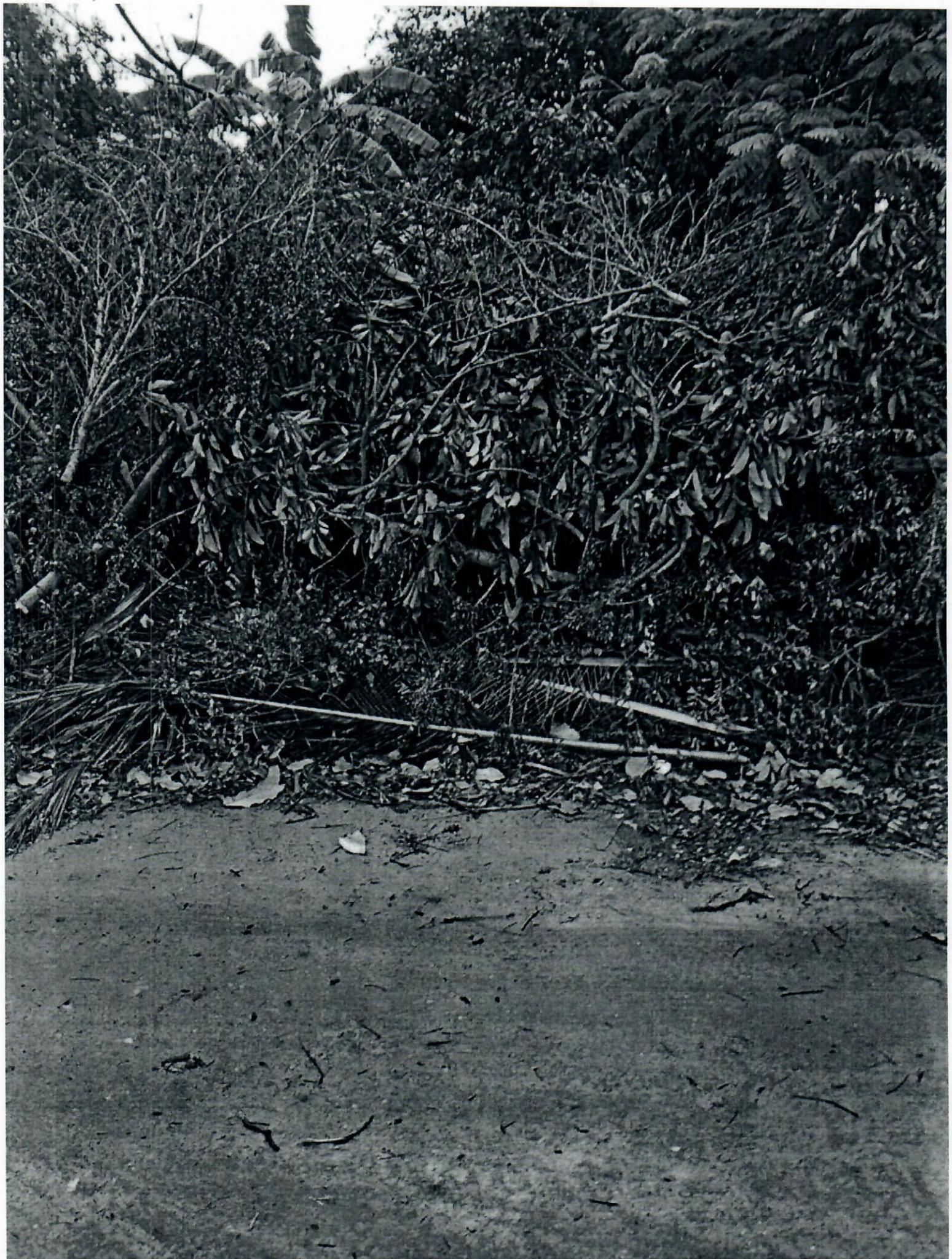
























Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/06/24  
Presidente

INDICAÇÃO: 805

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1862  
Livro nº Fls. nº  
Em 05/06/2024  
Ass.: 9

**EMENTA** : Indica que sejam realizados os serviços de **reparo no entorno e acomodação da tampa do bueiro**, localizado na **Rua do Calhau**, em frente ao nº 03 – Bairro Tomé – Distrito de Praia Seca.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda os serviços de **reparo no entorno e acomodação da tampa do bueiro**, localizado na **Rua do Calhau**, em frente ao nº 03, no Bairro Tomé, no Distrito de Praia Seca.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores, que reivindicam o reparo imediato no entorno e a precisa acomodação da tampa do bueiro, localizado na Rua do Calhau, em frente ao nº 03.

A estrutura da pavimentação ao redor do referido bueiro encontra-se danificada e, conseqüentemente, a tampa de ferro encontra-se solta, possibilitando a ocorrência de acidentes. Os transtornos vão desde os danos causados aos veículos até os riscos à integridade física dos ciclistas e pedestres da localidade.

Portanto, para garantir a comodidade e a segurança dos moradores, se faz necessária a manutenção desta via pública, com a devida celeridade.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2024.

M<sup>te</sup> Sylvinha Corrêa  
Vereadora  
UNIÃO, BRASIL

*Sylvinha Corrêa*

Vereadora





SANTAMENTO LEVE E SISTEMAVE  
ES 8 0 1 0  
KORUMIN



40V 2013





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 11/06/24

Presidente

INDICAÇÃO: 803

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1860  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 05/06/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA:** Indica que seja realizada a retirada do entulho na Rua das Acácias, esquina com a Rua Pedrosa – Bairro Vila Capri.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder serviço de retirada de entulho na **Rua das Acácias, esquina com a Rua Pedrosa**, no Bairro Vila Capri.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às reivindicações dos moradores, que solicitam a retirada do entulho acumulado no trecho **atrás da Madeireira Capri Capri**, na Rua das Acácias, esquina com a Rua Pedrosa.

Uma vez que não houve a devida fiscalização do descarte irregular dos restos da obra que originaram o entulho, a gestão pública deve proceder com a retirada deste, tanto para não prejudicar os moradores da localidade quanto para não permitir que outros reincidam na mesma conduta. Além disso, o acúmulo de cocos, folhas de coqueiros podados e de lixo, junto ao entulho, também agrava o problema, favorecendo a proliferação de animais nocivos e, conseqüentemente, a propagação de doenças.

Portanto, se faz necessária a retirada do entulho para contribuir com a comodidade, a qualidade de vida e a saúde daquela comunidade, assim como, para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 06 de junho de 2024.

M<sup>te</sup> Sylvina Pires O. Corrêa  
Vereadora SYLVINHA CORRÊA  
UNIÃO BRASIL

*Sylvinha Corrêa*

Vereadora











